



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 076/93

(EXTINGUE A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE, CUSTEIO E INVESTIMENTO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

- Artº 1º - Fica extinta a Diretoria Administrativa de Controle, Custeio e Investimento da Prefeitura Municipal, criada pela Lei nº 03/93 de 28 de janeiro de 1993.
- Artº 2º - As atribuições, deveres e competência destinados à Diretoria ora extinta, ficarão vinculados à Diretoria Administrativa de Organização e Serviços Internos e ao Gabinete do Prefeito.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 04 de agosto de 1993.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"